

**A DESCENDÊNCIA DO MONSENHOR
IGNÁCIO MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL
Uma adenda a Silva Leme**

Washington Marcondes Ferreira Neto

Desde criança, ouvia falar que meus trisavós Maria Cândida e Manuel Thomás Marcondes de Sousa eram primos irmãos e que o 1º Barão de Pindamonhangaba era meu "tio-alguma-coisa-avô". Por mais que eu tentasse entender esses parentescos, através da obra de Silva Leme, não conseguia. Soube, então, que as mães de Manuel Thomás e Maria Cândida eram irmãs, filhas do Monsenhor Marcondes. Restava-me, então, provar essa ascendência.

Dizia-me o Comendador Theodoro de Sousa Campos Jr. que, se o Monsenhor deixou descendência, deveria encontrar alguma pista em seu testamento. Mas, onde se encontrava este testamento??!!

Após vinte anos de buscas, consegui, em novembro de 1991, saber por um pesquisador, da existência do testamento. Gentilmente se ofereceu para a localização do mesmo, dentro do Cartório. Foi, pois, através dessas indicações que consegui descobrir o tão procurado testamento e, para evitar transtornos a outros pesquisadores, venho apresentar os dados por mim até agora obtidos.

O Monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral nasceu em Pindamonhangaba, a 7 de dezembro de 1783, segundo filho de Ignácio Marcondes do Amaral, Capitão Mor de Pindamonhangaba, Cavaleiro da Ordem de Cristo, e de D. Anna Joaquina de Oliveira. Habilitou-se de "genere et moribus" em 1806 (ACMSP, estante 02, gaveta 12, processo n° 814) tendo tomado ordens de presbítero em 1809. Recebeu a 19 de outubro de 1818 o hábito da Ordem de Cristo e 12\$000 réis de tença por ocasião do casamento do Príncipe Real D. Pedro de Alcântara com a Arquiduquesa D. Leopoldina (ANRJ, caixa 787, documento 155), juntamente com seu irmão Manuel Marcondes de Oliveira e Melo (1º Barão de Pindamonhangaba a 15-NOV-1846).

Pessoa dinâmica, não se ateuve somente ao exercício do sacerdócio. Pertenceu ao Conselho Municipal de Vereadores de Pindamonhangaba, em 1818, foi Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, de 1837 a 1840, Deputado à Assembléia Geral por São Paulo, de 1857 a 1860. Foi condecorado com a Ordem de Cristo no grau de comendador por ocasião do ato solene da coroação de D. Pedro II, em 18 julho de 1841 (ANRJ, caixa 787, documento 70). Em 21 de junho de 1842, assinou, juntamente com os principais cidadãos do município de Pindamonhangaba, a ata da deliberação tomada pelo povo do município, onde reconheciam e prestavam obediência ao Governo interino de Rafael Thobias de Aguiar. Apesar de não ter sido dos primeiros cidadãos que se apresentaram ao então Barão de Caxias, hospedou em sua casa o dito Barão e seu Estado Maior, proporcionou acomodações para os oficiais e tropa, fornecendo víveres para o sustento desta e encarregou-se de fazer tratar dos doentes. Em remuneração pelos seus serviços foi nomeado Cônego Honorário da Capela Imperial em 14 de março de 1846 (ANRJ, caixa 925, pacote 59, documento 88 e caixa 909 pacote 1 documento 24). Por breve de 21 de janeiro de 1853, foi agraciado por S.S. o Papa com as honras e privilégios de Protonotário Apostólico. Foi sócio honorário do Instituto Episcopal Religioso e o Sr. Bispo Metropolitano de S. Paulo fê-lo seu delegado na comarca, confiando-lhe poderes e faculdades privilegiados. Juntamente com seu irmão, o 1º Barão de Pindamonhangaba, foi proprietário da firma Marcondes e Irmão, de transporte por bestas ligando o Vale do Paraíba a Parati, negócio que

tinha sido de seu pai e seu avô, o Cap. Antônio Marcondes do Amaral. Era também proprietário, juntamente com seu irmão, das fazendas Mombaça (que pertenceram a seu pai e avô) e Trabiçu. Faleceu o Monsenhor Marcondes a 3 de março de 1863, tendo sido inventariado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pindamonhangaba, maço nº 30, processo 4, ficha 115, sendo inventariante Antonio Vieira de Oliveira Neves:

Folha 3

Copia do Testamento com que falleseu o Excellentissimo Monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral como abaixo se declara = Em nome da Sanctissima Trindade Padre Filho e Espirito Santo = Eu o Monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral estando em meu perfeito juizo e em estado de boa saude, porem temendo a morte em hora incerta, resolvi fazer este meu testamento e disposições de ultima vontade na forma que abaixo se declara. = Declaro que sou natural desta Cidade, filho legitimo de Dona Anna Joaquina de Oliveira Marcondes e do Capitão mor Ignácio Marcondes do Amaral, ambos fallecidos. Sou Catholico e Appostolico Romano em cuja religião fui educado e quero continuar a viver e morrer. = Declaro que por fragilidade humana tenho sete filhos (7) já reconhecidos e legitimados por carta imperial a saber Dona Benedicta casada com Tristão da Costa Rezende = Dona Constança viuva

folha 3 v.

viuva de Thomás Luiz dos Santos = Dona Anna Fausta cazada com Claro Marcondes do Amaral = Dona Francisca cazada com Antonio Vieira de Oliveira Neves = Dona Clara solteira e Dona Clotildes solteira e Dona Mariana já fallecida e que foi cazada com Manoel Ignácio Marcondes Romeiro e de cujo matrimonio deixou filhos. = São estes os meus unicos legitimos e universaes herdeiros que assim os constituo na forma de Direito. = Declaro que deixo para servirem de meus testamenteiros em primeiro lugar a meu irmão e sócio o Excellentissimo Senhor Barão de Pindamonhangaba. Em segundo o Senhor Antonio Vieira de Oliveira Neves e em terceiro meu sobrinho o Bacharel José Vicente Marcondes de Moura Romeiro, aos quaes pesso e rogo que acceitem este encargo segundo a ordem em que são designados para o que os autorizo com todas as faculdades que permite o Direito. = Declaro

folha 4

Declaro que o meu funeral será feito á disposição de meu testamenteiro, recommendando-lhe que seja decente, porem sem pompa e ostentação no dia de meu funeral digo de meu fallecimento se darão esmolas aos pobres do lugar na quantia de duzentos mil reis que serão distribuidos em dinheiro ou fazendas, e bem assim recommendo que meu testamenteiro mande dizer missas de corpo presente por todos os Sacerdotes d'esta Parochia e por todos aquelles que não obstante forem residentes fora, se acharem no lugar. = Declaro que deixo a quantia de oito centos mil reis (800:000) para auxiliar a obra da Casa de Caridade que se pretende construir nesta Cidade, cuja quantia reverterá em beneficio da Igreja matriz desta Cidade digo da obra da dita Igreja se no espaço de tres annos depois do meu fallecimento não se der princípio á projectada Casa de Caridade. = Recomendo ao meu

folha 4 v.

ao meu testamenteiro que logo depois do meu fallecimento mande celebrar cinco capellas de missas a saber = Tres por minha alma Uma pelas almas de meus benfeitores e outra pelas almas de meus escravos. = Declaro que não deixo missas pelas almas de meu finados Pais que Deus haja por que á trinta e tantos annos mais ou menos, as missas que celebro são applicadas

por elles. Declaro que deixo liberto, como se de ventre livre nascesse o mulato Cipriano, que entrara no gozo pleno de sua liberdade logo depois de meu fallecimento. = Deixo o mulatinho Claudino filho da mulata Quiteria a meu irmão e primeiro testamenteiro com a condição de libertal-o por sua morte, tendo dito molatinho complectado a idade de vinte e cinco anos (25) e caso tenha attingido esta idade, passará dito mulatinho a minha herdeira Dona Clara com esta mesma condição, isto é de libertal-o

folha 5

de libertal-o aos vinte e cinco anos complectos, recommendando a ambos que o eduquem em algum officio afim de ter meios de honesta subsistencia. = Declaro que deixo á herdeira Dona Clara o mulatinho de nome Americo, filho da Escrava Fortunata. = Declaro que deixo a meu irmão e primeiro testamenteiro a mulata Quiteria que por sua morte passará a pertencer á herdeira Dona Constança e por morte desta será liberto e entrará em pleno gôso de sua liberdade. = Deixo a refferido meu irmão a mulata Benedica digo a mulata Benedicta filha da mulata Quiteria com a condição de passar por morte do dito meu irmão a pertencer a herdeira Dona Constança. = Deixo a Manoel Thomás filho de Dona Constança o crioulo Izidoro filho da Escrava Gertrudes. = Deixo a Ignácio Rodrigues do Amaral pela boa companhia que me feito a quantia de oitocentos mil reis (800:000). = Declaro que depois de cumpridas todas as minhas disposições e legados

folha 5 v

e legados na forma que se achão distribuidos, deixo o uso e fructo de minha terça digo do meu remanescente a meu irmão socio e primeiro testamenteiro o Excellentissimo Senhor Barão de Pindamonhangaba, e por morte deste passará com igualdade a meus legitimos herdeiros. = Declaro que tenho uma Sociedade sobre bases não escriptas com meu irmão o Excellentissimo Senhor Barão de Pindamonhangaba as quais nós ambos Concordamos de memoria na forma declarada por meu proprio punho no livro de assento da Casa, e por nós ambos assignados. = Declaro que quando aconteça eu ou meu irmão e socio fallecer durante a mesma sociedade, o socio que sobreviver a outro será obrigado a declarar as bases da mesma sociedade, e revelar as recommendações do socio defuncto, e pela inteira confiança a que reciprocamente nós depositamos desde já declaro que aquilo que for revelado por meu irmão e socio, isso será a mesma

folha 6

a mesma verdade, e não quero que valha cousa alguma alem dessa mesma declaração. = Declaro que dei aos herdeiros Tristão da Costa Rezende, Antonio Vieira de Oliveira Neves, Claro Marcondes do Amaral e Manoel Ignácio Marcondes Romeiro e Dona Constança em conta de seus respectivos dotes as quantias constantes do livro de capa de couro dos assentos da Casa. = Daclaro que é este o meu testamento e disposições de ultima vontade que quero se cumprão depois de minha morte, ficando de nenhum effeito qualquer outro que por ventura appareça com data anterior. É escripto a meu pedido por meu sobrinho o Bacharel José Vicente Marcondes de Moura Romeiro e por mim assignado. Pindamonhangaba dous de janeiro de mil oitocentos e sessenta e um. Monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral. = Esta rubricado por mim em todas as folhas com a rubrica que uso

folha 6 v.

que uso Monsenhor Marcondes.

O Monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral foi biografado por Manoel Eufrásio de Azevedo Marques, *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo* (1879) e por S. A. Sisson, *Galeria dos Brasileiros Ilustres* (1861), onde encontramos um bonito retrato litografado.

As três primeiras gerações descendentes do Monsenhor Marcondes, extraídas da obra de Silva Leme e completada com dados obtidos pelo autor e também com dados levantados pelo senhor João Ribeiro Marcondes Machado.

§ 1

I- MONSENHOR IGNÁCIO MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL teve os seguintes filhos:

- 1(II)- BENEDICTA CLAUDINA MARCONDES DE SÁ, que segue.
- 2(II)- CLARA MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, n. 1813 (com 33 anos no Recenseamento de 1846, onde residia com o Monsenhor Marcondes), fal. solt.
- 3(II)- CONSTANÇA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MARCONDES, que segue no § 4.
- 4(II)- ANA FAUSTA MARCONDES DE OLIVEIRA, que segue no § 5.
- 5(II)- CLOTILDE MARCONDES DE OLIVEIRA, citada no inventário do Monsenhor Marcondes à pág. 28 como tendo "quarenta e tantos anos" solteira. Talvez seja a Clotilde Marcondes de Oliveira Cabral citada por Silva Leme (VII 381, 6-2 de 5-3) casada com Ignácio Moreira Leite César.
- 6(II)- FRANCISCA MARCONDES DE OLIVEIRA, que segue no § 6.
- 7(II)- MARIANA MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, que segue no § 12.

II- BENEDICTA CLAUDINA MARCONDES DE SÁ, nascida em 1810 em Guaratinguetá, exposta a FRANCISCA MARIA DE JESUS, casada a 27-FEV-1827 na Matriz de Pindamonhangaba, com dispensa de consangüinidade do 3º grau misto ao 2º, com o AJUDANTE TRISTÃO DA COSTA REZENDE, nascido em 1805 em Pindamonhangaba, filho legítimo de José da Costa Rezende e de Maria Fenis de Toledo, sendo padrinhos Manoel Marcondes de Oliveira Mello e Francisco de Paula Toledo. Silva Leme afirma que Tristão casou-se duas vezes: a 1ª com Benedicta Claudina de Sá (que é o nome que aparece na certidão de casamento) de quem não deixou geração, e a 2ª vez com Maria Benedicta de Oliveira Cabral, da qual deixou descendência. No inventário do Monsenhor Marcondes, à página 42, Tristão nomeia sua mulher, filha do Monsenhor, como Benedicta Marcondes de Sá. No casamento de seu filho Ignácio, ela também aparece como Benedicta Marcondes de Sá. Isto vem demonstrar que Silva Leme estava errado, tendo Tristão da Costa Rezende casado somente uma vez e, após a legitimação das filhas do Monsenhor Marcondes, estas passaram a assinar Marcondes, o que também ocorreu com Constança Eugênia, a 3ª filha. (SL, V, 490, 5-1). Tiveram:

- 1(III)- MANUEL DA COSTA REZENDE, que segue.
- 2(III)- MARIANA MARCONDES REZENDE, n. 1828.
- 3(III)- IGNÁCIO MARCONDES REZENDE, que segue no § 2.

- 4 (III)** - JOSÉ DA COSTA REZENDE, C.c. JÚLIA ASSIS.
- 5 (III)** - TRISTÃO DA COSTA REZENDE FILHO, casado a 16 de junho de 1866 em Pindamonhangaba com FRANCISCA MARCONDES DO AMARAL, f^a de Antonio Marcondes do Amaral e Maria Magdalena Marcondes de Oliveira.
- 6 (III)** - JULIÃO DA COSTA REZENDE, C.c. ... , f^a de Hygino ...
- 7 (III)** - OLAVO MARCONDES REZENDE.
- 8 (III)** - MARIA DE TRINDADE REZENDE C.c. ALTINO VIEIRA XAVIER, s.g.
- 9 (III)** - CONSTANÇA DA COSTA REZENDE, nascida em Pindamonhangaba e batizada a 5 de setembro de 1841 no oratório particular do Monsenhor Marcondes, sendo padrinhos Antonia Marques e o Monsenhor Marcondes.
- 10 (III)** - JOAQUIM DA COSTA REZENDE, C.c. CLARA FERREIRA RIBEIRO.
- 11 (III)** - FRANCISCA DA COSTA REZENDE, C.c. ... , c.g.
- 12 (III)** - DANIEL GONÇALVES REZENDE, que segue no § 3.
- 13 (III)** - ANTONIO DA COSTA REZENDE.
- 14 (III)** - PEDRO ARNAU REZENDE, C.c. sua sobrinha LÍDIA CÉSAR DE REZENDE, no § 2 nº 2 (IV).
- III**- MANUEL DA COSTA REZENDE, com 3 anos de idade no Recenseamento de 1830, casado com CLARA MARCONDES MACHADO, filha de Domingos Marcondes Machado e de Anna Monteiro de Godoy. Tiveram:
- 1 (IV)** - ANNA CLAUDINA MARCONDES REZENDE, casada com DR. ALEXANDRE PUECH, natural da França, funcionário da Companhia de Estrada de Ferro do Dourado. Com geração.
- 2 (IV)** - JOB MARCONDES REZENDE, bacharel em Direito, casado com sua tia MARIA MARCONDES MACHADO, filha de Domingos Marcondes Machado e de Bella Monteiro de Godoy, sua 2^a mulher. Advogado em S. Carlos em 1901. Com geração.
- 3 (IV)** - IGNÁCIO MARCONDES REZENDE, formado em Medicina em Bordeaux, C.c. MARIA DE LAS DOLORES GROUPIERRE, natural de Cuba, c.g.
- 4 (IV)** - PEDRO MARCONDES REZENDE, formado em Medicina em Bordeaux, C.c. ELIZA DIAS DE TOLEDO, f^a do Conselheiro Dr. Manuel Dias de Toledo e de Izabel Martins Bonilha, c.g.
- 5 (IV)** - MARIA ANTONIETTA MARCONDES REZENDE, C.c. DR. CLARO MARCONDES HOMEM DE MELLO, f^o do Cel. Benedicto Marcondes Homem de Mello e de Maria da Pureza Monteiro de Godoy, c.g.
- 6 (IV)** - CYRO MARCONDES REZENDE, fundador da Companhia de Estrada de Ferro do Dourado, C.c. sua prima MINERVINA MARCONDES DE SOUSA, no § 4 nº 1 (IV), f^a de Manuel Thomás Marcondes de Sousa e de Maria Cândida Marcondes de Oliveira, s.g.
- 7 (IV)** - CORNÉLIO MARCONDES REZENDE, cirurgião dentista, C.c. MARIA ARANHA, natural de Rio Claro, f^a de Florêncio Baptista de Campos Aranha e de Maria de Silveira Castro, s.g.
- 8 (IV)** - CÁSSIO MARCONDES REZENDE, C.c. MARIA ... , neta do visconde de Guaratinguetá.
- 9 (IV)** - MARIA SYLVIA MARCONDES REZENDE, fal. solt.

§ 2

III- IGNÁCIO MARCONDES REZENDE, f° de Benedicta Claudina Marcondes de Sá, no § 1 n° II. Ignácio tinha 6 meses no Recenseamento de 1830, casado a 23 de junho de 1863, na Matriz de Pindamonhangaba, com dispensa de impedimento no 3° grau em linha transversal, com MARIA ANTONIA CÉSAR, fª de pais incógnitos e exposta ao Tenente Bento Moreira César de Almeida, sendo testemunhas o Barão de Pindamonhangaba e o Comendador José Moreira César Leite. Tiveram, q.d.:

1 (IV)- ALÍPIO CÉSAR REZENDE, C.c. MARIANA DOS SANTOS, fª de Joaquim Modesto Baptista dos Santos e de Maria Carolina de Lelis França, c.g.

2 (IV)- LÍDIA CÉSAR REZENDE, C.c. seu tio PEDRO ARNAU REZENDE, no § 1 n° 14(III).

§ 3

III- DANIEL GONÇALVES REZENDE, f° de Benedicta Claudina Marcondes de Sá, no § 1 n° II. Advogado, vereador em Pindamonhangaba em 1887 a 1890. Juiz de Paz em 1908, fundador do Clube Republicano, Diretor gerente do Banco Municipal de Pindamonhangaba, C.c. JULIETA VIEIRA MARCONDES, sua prima, no § 6 n° 6(III), filha de Antonio Vieira Oliveira Neves, Barão de Taubaté, e de Francisca Marcondes de Oliveira. Tiveram:

1 (IV)- MARIA JOVIRA GONÇALVES DE REZENDE, n. 1886, casada a 30 de abril de 1907, em Pindamonhangaba, com ADOLFO CAMPOS MAIA, n. 1876, c.g.

2 (IV)- BARTIRA, n. a 25 de junho de 1910, fal. a 11 de outubro de 1910.

3 (IV)- CÍCERO GONÇALVES REZENDE, n. 1895.

4 (IV)- DANIEL DE REZENDE FILHO, n. 1890, C.c. BERTA DE JESUS, s.g.

5 (IV)- CINCINATO GONÇALVES DE REZENDE, comerciante e agricultor, C.c. ARLINDA LEMOS, c.g.

6 (IV)- NOÊMIA VIEIRA DE REZENDE, fal. solt.

§ 4

II- CONSTANÇA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MARCONDES, fª do Monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral, no § 1 n° I. Natural de Pindamonhangaba, n. em 1817 (recenseada em 1836 com 20 anos e em 1846 com 29 anos), casada a 3 de novembro de 1832, no Oratório do Reverendo Ignácio Cabral de Oliveira Mello (sic), às 20:00 horas, sem que fossem proclamados e sem impedimento, por uma Portaria do Reverendo Vigário Delegado Manuel da Costa Pinto, em presença do Reverendo Manuel Monteiro do Amaral e das testemunhas André G. Paixão e Antonio de Oliveira César, com THOMÁS LUIZ DOS SANTOS, natural do Faial, ourives, morador no Rio de Janeiro, n. 1793 (recenseado em 1836 com 43 anos; obteve "passaporte" para ir do Rio de Janeiro a São Paulo a 11-JUL-1826, por terra com tropeiros, onde constou ser ourives, morador na Corte, baixo, rosto redondo, bastante barba, olhos pardos, nariz afilado, sobrancelhas cerradas e cabelo castanho, viajando com um escravo (ANRJ, Códice 421, volume 19, pág. 395). No casamento, Constança Eugênia constava como Constança Eugênia de Oliveira, filha de pais incógnitos e exposta à MARIANA DE OLIVEIRA (SL, VII, 383, 6-1 de 5-11). Tiveram:

- 1(III)**- MANOEL THOMÁS MARCONDES DOS SANTOS ou DE SOUSA, que segue.
- 2(III)**- MARIA IZABEL MARCONDES DOS SANTOS, recenseada em 1836 com 1 ano, casada em 25-JUL-1855 em Pindamonhangaba com JOÃO MARCONDES MONTEIRO ou MONTEIRO DO AMARAL, f° do tenente coronel João Monteiro do Amaral e Maria Caetana do Amaral (SL, VII, 365, 6-6), c.g.
- 3(III)**- MARIANNA MARCONDES DOS SANTOS, recenseada em 1846 com 8 anos, casada a 31-OUT-1863 em casa de Constança Eugênia de Oliveira Marcondes com seu primo JOÃO MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, no § 5 n° 1(III), f° de Claro Marcondes do Amaral e Anna Fausta Marcondes de Oliveira, c.g.
- III-** MANOEL THOMÁS MARCONDES DOS SANTOS ou DE SOUZA, natural de Pindamonhangaba, n. cerca de 1833 (recenseado em 1836 com 3 anos e em 1846 com 11). Possuía a fazenda Bom Sucesso (Affonso de Taunay-*História do Café no Brasil*), Juiz de Paz em 1872, vereador em 1873-76 e 1887-90, Capitão reformado da Guarda Nacional, fal. em São Paulo a 23-MAR-1910, casado a 2-MAI-1863, na residência de Claro Marcondes do Amaral, tendo sido dispensados por Provisão de 8-MAR-1863 pelo Vigário Geral do Bispado, o Dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade nos proclamas e impedimento de parentesco de linha lateral em 2° e 4° graus, às 19:00 horas, em presença do Reverendo Vigário Colado, Cônego Salgado e das testemunhas o Dr. Antonio Pedro Teixeira e Manoel Ignácio Marcondes Romeiro, com sua prima MARIA CÂNDIDA MARCONDES DE OLIVEIRA, no § 5 n° 2(III), filha de Claro Marcondes do Amaral e Anna Fausta Marcondes de Oliveira (SL, VII, 383, 6-1 de 5-110). Tiveram:
- 1(IV)**- MINERVINA MARCONDES DE SOUSA, fal. 7-MAI-1935, C.c. seu primo CYRO MARCONDES REZENDE, no § 1 n° 6(IV), s.g.
- 2(IV)**- ZULMIRA MARCONDES DE SOUSA, fal. 21-SET-1893.
- 3(IV)**- CONSTANÇA EUGÊNIA MARCONDES DE SOUSA, bat. 30-MAI-1868 com 30 dias de idade, padrinhos Manuel Ignácio Marcondes Romeiro e Maria Isabel Marcondes Monteiro, C.c. MANUEL ANTONIO DE ALMEIDA CÉSAR, c.g.
- 4(IV)**- MANUEL OCTAVIANO MARCONDES DE SOUSA, farmacêutico, n. 11-MAI-1871, C. 1ª vez com CAROLINA ANDRADA E SILVA e 2ª com OTÍLIA MOREIRA DA COSTA, n. 30-NOV-1889 em Caçapava, c.g.
- 5(IV)**- ANA CLAUDINA MARCONDES DE SOUSA, n. 29-MAIO e bat. a 1°-JUN-1873, sendo padrinhos Antonio Vieira de Oliveira Neves e Mariana Marcondes dos Santos Cabral, e fal. 8-SET-1937.
- 6(IV)**- INDALICE MARCONDES DE SOUSA, n. 28-MAR e bat. a 18-ABR-1876, padrinhos Dr. Francisco Marcondes Romeiro e Ana Francisca Marcondes Romeiro, fal. a 11-AGO-1948, casada na freguesia do Brás em São Paulo às 17:00 horas a 5-JAN-1895 com LINDORF AUGUSTO FERREIRA, funcionário da C.E.F. Central do Brasil, bat. em 14-JUL-1872 na matriz de Barbacena (MG) e fal. a 28-FEV-1913, filho do Escrivão de Paz Jerônimo Ayres Ferreira e de Júlia Augusta de Oliveira Baptista, c.g.
- 7(IV)**- ISOLINA MARCONDES DE SOUSA C.c. FRANCISCO AUGUSTO TRIGO, c.g.
- 8(IV)**- ARISTIDES MARCONDES DE SOUSA, C.c. AMÉLIA PAULO, c.g.
- 9(IV)**- THOMÁS OSCAR MARCONDES DE SOUSA, n. 24-NOV-1883 e fal. 12-AGO-1968, historiador, publicou diversos livros e trabalhos

sobre o descobrimento do Brasil, professor de Geografia Econômica na Faculdade de Ciências Econômicas da Fundação Álvares Penteado, Professor Visitante da Universidade de São Paulo, sócio de inúmeras entidades culturais, foi Oficial da Ordem de Santa Sava, Iugoslávia (1942), cavaleiro da Ordem do Dragon de L'Annan, França (2-JUN-1927), Ordine Della Stella Della Solidarieta, Itália (25-JAN-1956), casado a 6-MAI-1915, na matriz do Brás, tendo como celebrante o Sr. Bispo de S. Carlos, D. José Marcondes Homem de Mello, com ROSA AQUILINO, n. em 1896, c.g.

§ 5

II- ANNA FAUSTA MARCONDES DE OLIVEIRA, f^a do Monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral, no § 1 n^o I. Recenseada em 1846 com 26 anos, fal. em Taubaté a 5-SET-1881, onde foi inventariada, casada provavelmente em 1835 com CLARO MARCONDES DO AMARAL, Juiz de Paz de 1849-52 e Coletor de Rendas em 1860, n. em Pindamonhangaba a 30-AGO-1807, f^o de Agostinho Marcondes do Amaral e de Anna Izabel de Conceição, sendo padrinho o Cap. Joaquim Ramos de Oliveira, fal. a 9-JUL-1899 (SL, VII, 383, 5-11). Tiveram:

1 (III)- JOÃO MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, n. 18-JUN-1838, casado a 31-OUT-1863 com sua prima MARIANNA MARCONDES DOS SANTOS, no § 4 n^o 3(III), fal. a 1^o-AGO-1891, c.g.

2 (III)- MARIA CÂNDIDA MARCONDES DE OLIVEIRA, n. a 22-ABR e bat. a 11-MAI-1842, pelo Monsenhor Marcondes, tendo sido padrinhos o Monsenhor Marcondes e Clara Marcondes de Oliveira, fal. em São Paulo a 13-ABR-1928, C.c. seu primo MANUEL THOMÁS MARCONDES DE SOUSA, no § 4 n^o III, ali a geração.

3 (III)- IGNÁCIO MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, recenseada em 1846 com 1 ano, fal. na infância.

4 (III)- MARIA MARCONDES CABRAL, fal. solt.

5 (III)- IGNÁCIO MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, que segue.

6 (III)- JÚLIO MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, n. 1856.

7 (III)- CONSTANÇA MARCONDES CABRAL casada a 8-ABR-1891 com JOSÉ ANTONIO NABUCO.

8 (III)- ANNA EUFROSINA MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, casada a 1^o-MAI-1886 com ANTONIO JOAQUIM FERNANDES.

III- IGNÁCIO MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, n. 7-AGO-1854 (dado obtido em Atayde Marcondes- Pindamonhangaba, se não for erro de impressão, querendo dizer 1845), fal. 2-AGO-1907, casado em 1882 com MARIANA MARCONDES FERREIRA, f^a de João Monteiro Brazio e Mariana Marcondes de Oliveira (SL, VII, 382, 7-50). Teve, q.d.:

1 (IV)- ANNA FAUSTA MARCONDES CABRAL (Anita Cabral) C.c. PLÍNIO MOREIRA, c.g.

§ 6

II- FRANCISCA MARCONDES DE OLIVEIRA, f^a do Monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral, no § 1 n^o I. N., provavelmente cerca de 1826. Casa-se a 20-FEV-1844 em casa do Monsenhor Marcondes, sendo oficiante o Reverendo João de Godoy Moreira e testemunhas o Cel. Manuel Marcondes de Oliveira e Mello e o Sarg. Mor José Romeiro de

Oliveira, declarando ser filha do Monsenhor Marcondes e de mãe incógnita, com ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES, seu primo, filho de Antonio Vieira da Silva e Gertrudes Maria de Oliveira, irmã de Ana Joaquina, mãe do Monsenhor Marcondes. Antonio recebeu a 18-JUL-1877 o título de Barão de Taubaté. Liberal, aderiu à Revolução de 1842. Cafeicultor, possuía as fazendas Bonfim e Santa Leopoldina, esta perto de Roseira (Affonso de E. Taunay, *História do Café no Brasil*). Foi também um dos grandes benfeitores da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba. O Barão de Taubaté n. em 1815 e fal. em 1906 (SL, VIII, 7, 9-1 de 8-7). Tiveram:

- 1 (III) - IGNÁCIO VIEIRA DE OLIVEIRA MARCONDES, que segue.
 - 2 (III) - JOSÉ VIEIRA MARCONDES, que segue no § 7.
 - 3 (III) - MARIA RISOLETA VIEIRA MARCONDES, que segue no § 8.
 - 4 (III) - MARIA EUGÊNIA VIEIRA MARCONDES, que segue no § 9.
 - 5 (III) - MARIANA VIEIRA MARCONDES, que segue no § 10.
 - 6 (III) - JULIETA VIEIRA MARCONDES C.c. DANIEL GONÇALVES REZENDE, no § 3 n° III, ali a geração.
 - 7 (III) - ETELVINA VIEIRA MARCONDES, que segue no § 11.
 - 8 (III) - OLÍMPIA VIEIRA MARCONDES C.c. seu primo JOSÉ BENEDITO MARCONDES ROMEIRO, no § 12 n° III, ali a geração.
 - 9 (III) - JUSTINA, fal. menor?
- III-** IGNÁCIO VIEIRA DE OLIVEIRA MARCONDES, casado a 29-MAI-1873 com MARIA DA GLÓRIA MARCONDES LESSA. Tiveram:
- 1 (IV) - MARIA OFÉLIA MARCONDES VIEIRA LESSA, n. 1874, C. a 29-JUL-1893 c. JOÃO MONTEIRO DA CUNHA SALGADO, advogado, agricultor, promotor público e delegado de polícia em Sorocaba, c.g.
 - 2 (IV) - ANTONIO VIEIRA LESSA, farmacêutico, casado a 21-JAN-1905 com ÁGUEDA DIAS BAPTISTA e em 2^{as} núpcias com MARIA DO CARMO, c.g. da 2^a.
 - 3 (IV) - CARLO MARCONDES VIEIRA LESSA C.c. PALMIRA FERREIRA FONTES, c.g.
 - 4 (IV) - MARIA FRANCISCA MARCONDES VIEIRA LESSA C.c. JOÃO DA COSTA, s.g.
 - 5 (IV) - MARIA ROSALINA MARCONDES VIEIRA LESSA C. 1^a vez c. JOÃO BATISTA VARELLA, advogado em S. Paulo e 2^a c. MANUEL JOSÉ DE BARROS, funcionário da Secretaria de Agricultura em S. Paulo, c.g.
 - 6 (IV) - MARIA RAFAELINA MARCONDES VIEIRA LESSA, 2^a mulher de ARMINDO PAULA MARCONDES, c.g.
 - 7 (IV) - MARIA ANSELMINA MARCONDES VIEIRA LESSA, C.c. ALFREDO JOSÉ BOUCHER FILHO, funcionário público, c.g.
 - 8 (IV) - MARIA JANUÁRIA MARCONDES VIEIRA LESSA (Nhanzinha) C.c. MÁRIO REBOLA PEZZONI, agricultor, c.g.
 - 9 (IV) - MARIA LUIZA MARCONDES VIEIRA LESSA C.c. MANUEL MOLINA, c.g.
 - 10 (IV) - INÁCIO VIEIRA MARCONDES (Sinhozinho), dentista, C.c. CÂNDIDA SILVEIRA MELO, c.g.

III- JOSÉ VIEIRA MARCONDES, f° de Francisca Marcondes de Oliveira, no § 6 n° II. Médico e agricultor em Jaboticabal. C.c. ELVIRA TEIXEIRA. Tiveram:

- 1 (IV) - VALDOMIRO VIEIRA MARCONDES, engenheiro. C.c. MARTILDE URBAN, s.g.
- 2 (IV) - ATAULFO VIEIRA MARCONDES, n. 20-JUL-1897, advogado, promotor público, comerciante e agricultor em Jaboticabal. C.c. HELENA DE ARRUDA BOTELHO, c.g.

§ 8

III- MARIA RISOLETA VIEIRA MARCONDES (Maricota), f^a de Francisca Marcondes de Oliveira, no § 6 n° II. Casada a 2-FEV-1878 com ANTONIO DINO DA COSTA BUENO, n. 15-DEZ-1854, advogado em S. Paulo, promotor público, deputado federal, senador. Tiveram:

- 1 (IV) - BENVINDA DA COSTA BUENO, 1^a mulher de LUIZ COELHO PAMPLONA, c.g.
- 2 (IV) - ALICE DA COSTA BUENO C.c. ANTONIO AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, advogado em Taubaté, s.g.
- 3 (IV) - ANTONIO BIAS DA COSTA BUENO, advogado em Santos, onde foi vereador e presidente da Câmara, Deputado Estadual e Federal, C.c. REGINA MIRANDA, c.g.
- 4 (IV) - ANTONIO HERMANO DA COSTA BUENO, advogado em S. Paulo, C.c. ANA ANGELINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, c.g.
- 5 (IV) - LUCILA DA COSTA BUENO C.c. AUGUSTO COELHO PAMPLONA, irmão de Luiz, acima em 1(IV), s.g.
- 6 (IV) - CONSTANÇA DA COSTA BUENO, 2^a mulher de LUIZ COELHO PAMPLONA, acima em 1(IV), c.g.
- 7 (IV) - ANTONIO DINO DA COSTA BUENO FILHO, advogado, C.c. MARIA LUCILA FONSECA FERAZ, c.g.
- 8 (IV) - MÁRCIO BENJAMIM DA COSTA BUENO, advogado, um dos fundadores do Banco Mercantil de S. Paulo, agricultor em S. Simão, C. 1^a vez com GENOVEVA RIBEIRO DO VALE e 2^a com MARIA VERA PAOLIELO, c.g. da 1^a.
- 9 (IV) - MARIA CÂNDIDA DA COSTA BUENO C.c. ADOLFO CARLOS LEONARDO, médico em S. Paulo, c.g.

§ 9

III- MARIA EUGÊNIA VIEIRA MARCONDES, f^a de Francisca Marcondes de Oliveira, no § 6 n° II. Casada a 6-JUN-1876 com ANTONIO CARLOS DE MOURA MARCONDES ou MARCONDES DE ANDRADE, agricultor em Roseira. Tiveram:

- 1 (IV) - ANTONIO VIEIRA MARCONDES, n. 2-NOV-1879, fal. 13-MAI-1948, médico trabalhou no Hospital Psiquiátrico do Juqueri e depois na Maternidade de S. Paulo. C.c. MARIA EROTIDES MOREIRA, c.g.
- 2 (IV) - AURÉLIA VIEIRA MARCONDES C.c. EVARISTO PEREIRA, s.g.
- 3 (IV) - MANUEL ANIBAL VIEIRA MARCONDES, farmacêutico em Jundiá, C.c. ERNESTINA DE CASTRO, c.g.
- 4 (IV) - DURVAL VIEIRA MARCONDES, n. 1899, funcionário público, 2° marido de TARCINA LEITE, professora, c.g.
- 5 (IV) - TEODORICO, fal. na infância.

6(IV)- MARIA EUGÊNIA VIEIRA MARCONDES (Filoca), C. 1ª vez c. DOMINGOS DE CAMPOS FILHO e 2ª c. ALBERTO MORAES, s.g.

7(IV)- DOMINGOS VIEIRA MARCONDES, n. em 1897, fal. 1976, médico. C.c. ANTONIETA RODRIGUES, c.g.

§ 10

III- MARIANA VIEIRA MARCONDES, fª de Francisca Marcondes de Oliveira, no § 6 n° II. C. a 5-ABR-1874 com FRANCISCO DE ASSIS BUENO, irmão de Antonio Dino, no § 8 n° III, agricultor, proprietário das fazendas S. Pedro e Tetequera. Tiveram:

1(IV)- ADELINA MARCONDES BUENO C.c. JOSÉ INÁCIO MARCONDES ROMEIRO, agricultor, proprietário das fazendas Oliveira e Pau D'Alho em Pindamonhangaba e Itajuba em Jaboticabal, fal. em agosto de 1942, com 77 anos, c.g.

2(IV)- JULIETA MARCONDES BUENO, C. a 23-DEZ-1915 com MAURÍLIO ROMEIRO DA ROSA, agricultor em Guaratinguetá e Lorena, c.g.

3(IV)- LICINIA MARCONDES BUENO, n. 1888, C. a 2-FEV-1910 com EUGÊNIO NESTAREZ, n. 1884, c.g.

4(IV)- BRASÍLIA MARCONDES BUENO, n. 1879, C. a 2-FEV-1910 com BERNARDINO DE JORGE, n. 1866, c.g.

§ 11

III- ETELVINA VIEIRA MARCONDES, fª de Francisca Marcondes de Oliveira, no § 6 n° II. C. a 23-SET-1889 com FRANCISCO GRANADEIRO GUIMARÃES, advogado em S. Paulo. Tiveram:

1(IV)- BERTA GRANADEIRO GUIMARÃES (Dindinha), fal. no Rio de Janeiro em 1974, C.c. JOÃO RACHOU, médico, c.g.

2(IV)- RENATO GRANADEIRO GUIMARÃES, advogado em S. Paulo, C.c. MARIA JOSÉ MAGALHÃES, c.g.

§ 12

II- MARIANA MARCONDES DE OLIVEIRA CABRAL, fª do Monsenhor Ignácio Marcondes de Oliveira Cabral, no § 1 n° I. Recenseada em 1846 com 19 anos, casada a 7-JAN-1849 (onde declara ser filha do Monsenhor Marcondes) com MANUEL INÁCIO MARCONDES ROMEIRO, neto de Ana Marcondes de Oliveira, irmã de Monsenhor Marcondes, bat. a 16-MAI-1823 (sendo padrinho o Cel. Manuel Marcondes de Oliveira e Mello), e fal. a 31-JAN-1890, sendo padrinhos o Barão de Pindamonhangaba (Cel. Manuel M. O. e Mello) e o Major Antonio de Godoy Moreira. Manuel Inácio foi agricultor, possuindo a Fazenda do Córrego Branco, um dos chefes do Partido Liberal em Pindamonhangaba, Provedor da Santa Casa em 1879 e 1886, tendo recebido a 31-JAN-1877 o título de Barão de Romeiro. Mariana faleceu a 30-MAR-1853. (SL, V, 187, 8-1). Tiveram:

1(III)- ANA FRANCISCA MARCONDES ROMEIRO, que segue no § 14.

2(III)- JOSÉ BENEDITO MARCONDES ROMEIRO, que segue.

3(III)- INÁCIO MARCONDES RIBEIRO SOBRINHO, que segue no § 13.

III- JOSÉ BENEDITO MARCONDES ROMEIRO, agricultor, possuía a fazenda Tetequera, C.c. sua prima OLÍMPIA MARCONDES DE OLIVEIRA NEVES, no § 6 n° 8(III) e em 2ªs núpcias a 25-ABR-1891 com MARIANA GOMES SALGADO. Tiveram:

Do 1º matrimônio:

- 1 (IV)- ANA ROSINA MARCONDES ROMEIRO C.c. MAJOR INÁCIO BICUDO DE SIQUEIRA SALGADO, s.g.
- 2 (IV)- JOSÉ BRASÍLIO MARCONDES VIEIRA ROMEIRO, médico, C. 1ª vez c. DAGMAR ACIOLI e 2ª vez c. ... , c.g.
- 3 (IV)- MARIANA MARCONDES VIEIRA ROMEIRO, C. 31-OUT-1912 com JOSÉ OSCAR MARCONDES ROMEIRO, advogado, promotor público, Juiz de Direito, c.g.
- 4 (IV)- JOSEFINA MARCONDES VIEIRA ROMEIRO n. 1893, C. 28-DEZ-1912 com BOAVENTURA PEREIRA NETO, agricultor, c.g.
- 5 (IV)- JOSÉ BENEDITO MARCONDES ROMEIRO FILHO, agricultor. C.c. ANTONIETA PEDROSA, c.g.
- 6 (IV)- OTÁVIO SALGADO ROMEIRO, advogado, agricultor em Pirajuí, C.c. TERESA RAMALHO, c.g.
- 7 (IV)- HORÁCIO SALGADO ROMEIRO, funcionário público, casado com sua sobrinha TAMAR VIEIRA ROMEIRO, filha de José Brasília, acima em 2(IV), c.g.
- 8 (IV)- MARIA DA GLÓRIA SALGADO ROMEIRO, C.c. VOLTAIRE PAIVA DA CRUZ, médico, Oficial do Exército, Diretor de vários hospitais militares e civis, cidadão caçapavense honorário, s.g.

§ 13

III- INÁCIO MARCONDES ROMEIRO SOBRINHO, fº de Mariana Marcondes de Oliveira Cabral, no § 12 nº II. N. 1852, fal. 6-AGO-1890, advogado, agricultor em Jaú, C.c. AMÉLIA CAMPOS SALES. Tiveram:

- 1 (IV)- MARIANA SALES ROMEIRO C.c. PAULO LEITE DE ASSIS, advogado, c.g.
- 2 (IV)- CORNÉLIA SALES ROMEIRO, fal. com 14 anos.
- 3 (IV)- RUTE SALES ROMEIRO C.c. ÁLVARO DE ASSUNÇÃO, Comissário de Café em Santos, Industrial em S. Paulo, c.g.
- 4 (IV)- NOÊMIA SALES ROMEIRO C.c. ROBERTO MESQUITA SAMPAIO, engenheiro agrônomo no Norte do Paraná, fal. 1949, c.g.
- 5 (IV)- INÁCIO SALES ROMEIRO, Engº.
- 6 (IV)- OTÁVIO, fal. com 9 anos.
- 7 (IV)- MARIETA SALES ROMEIRO, fal. solteira.

§ 14

III- ANA FRANCISCA MARCONDES ROMEIRO, fª de Mariana Marcondes de Oliveira Cabral, no § 12 nº II. Casada a 14-JUN-1866 com JOÃO MARCONDES DE MOURA ROMEIRO, advogado, deputado à Assembléia Provincial em 1878 e 1880, vereador e quando presidente da Câmara, encabeçou declaração reconhecendo e se solidarizando com a República; escritor e historiador. Tiveram:

- 1 (IV)- JOSÉ OVÍDIO MARCONDES ROMEIRO, n. a 5-JUL-1869, Jurista e Magistrado no Rio de Janeiro, C. 1ª vez c. HERMÍNIA DE ARAÚJO GOMES e 2ª c. MARIA AMÉLIA CORDEIRO DE CASTRO, c.g.
- 2 (IV)- ANA OTÁVIA MARCONDES ROMEIRO n. 1872 e fal. 30-JUL-1969, C. 2-JUN-1891 com JOSÉ INOCÊNCIO MARCONDES DE ANDRADE (n. 1857); agricultor, possuía uma fazenda em Lorena, Córrego Branco e outra em Roseira, Sant'Ana, c.g.
- 3 (IV)- DARIO MARCONDES ROMEIRO, fal. menor.

- 4 (IV)** - ACÁCIA MARCONDES ROMEIRO n. 1874, C. 14-OUT-1893 com ABEL DOMINGUES TEIXEIRA VALE, c.g.
- 5 (IV)** - ANTONINA MARCONDES ROMEIRO n. 1873. C. a 11-NOV-1919 com AUGUSTO PEREIRA, s.g.
- 6 (IV)** - FRANCISCA MARCONDES ROMEIRO n. 1880, C. 18-JAN-1902 com o Coletor JOÃO BATISTA MOREIRA, n. 1870, c.g.
- 7 (IV)** - ESTELA MARCONDES ROMEIRO, fal. solt.
- 8 (IV)** - MAJOR JOÃO MARCONDES ROMEIRO FILHO, agricultor, C. 30-JUN-1908 com PALMIRA LESSA n. 25-DEZ-1888, neta da Viscondessa de Paraibuna, c.g.
- 9 (IV)** - MANUEL INÁCIO MARCONDES ROMEIRO n. 11-NOV-1883, médico, vereador e presidente da Câmara em diversas legislaturas. C. a 23-FEV-1911 com sua prima ANA MARGARIDA CÉSAR ROMEIRO, c.g.
- 10 (IV)** - ANA FRANCISCA ROMEIRO (Pequetita) n. 1894, fal. 20-SET-1976.
- 11 (IV)** - FRANCISCO MARCONDES ROMEIRO SOBRINHO, médico, C. 9-MAI-1913 com ELZA PESTANA FONTES, c.g.
- 12 (IV)** - ARISTIDES MARCONDES ROMEIRO, farmacêutico, C.c. SOFIA DE FREITAS, s.g.
- 13 (IV)** - MARIANA MARCONDES ROMEIRO n. 24-JUN-1891, fal. 15-SET-1972, C. 11-FEV-1915 com PEDRO GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, agricultor em Roseira, n. 1882, fal. 15-MAR-1977, c.g.
- 14 (IV)** - CLÁUDIO MANUEL MARCONDES ROMEIRO n. 1892, advogado, C. 6-FEV-1932 com MARIA DA CONCEIÇÃO SCORDINO RULLI, c.g.
- 15 (IV)** - CLARA MARCONDES ROMEIRO C.c. OTÁVIO DE OLIVEIRA MARCONDES, c.g.